ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Gabinete do Prefeito

Lei nº 748/2013

Em, 09 de maio de 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TÁXIS E TRANSPORTE DE TURISMO, COM SEDE NESSE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Motoristas de Táxi e Transporte de Turismo, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional